

# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## PREGÃO N. 037/2017

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ARP n. 020/2017

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84 residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 037/2017, REGISTRAR OS PREÇOS de servidores de rede, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 037/2017, da empresa PERFIL COMPUTACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 02.543.216/0006-33, sediada na Avenida Rio Branco, n. 404, Torre II, sala 1.203-C, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-200, telefones (48) 3031-8686 e (54) 2628-8300 (matriz), e-mail perfil@perfil.inf.br, com endereço para correspondência na Rua Barão do Rio Branco, n. 459, sala 20, Centro, Farroupilha/RS, CEP 95180-000, neste ato representada pelo Senhor Rodrigo Alves Soares, residente em Caxias do Sul/RS e inscrito no CPF sob o n. 481.149.520-91.

### 1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. ESTIMADA
	<b>EQUIPAMENTO SERVIDOR DE REDE,</b> com as seguintes características mínimas:	
	Processador e chipset	
1	<ul> <li>possuir, no mínimo, 2 processadores, com desempenho igual ou superior a 1000 pontos, conforme métrica auditada do benchmark "SPECint_rate2006 (base)", disponível em https://www.spec.org (modelo de referência: Intel Xeon E5-2660 v4, 2.0 GHz, Cache 35 M, 9.60 GT/s QPI,14 núcleos);</li> <li>o índice SPECint_rate2006 (baseline) utilizado como referência será validado junto ao site Internet <www.spec.org> - Standard Performance Evaluation Corporation;</www.spec.org></li> <li>caso o equipamento ofertado não tenha sido auditado com a mesma frequência ou número de núcleos, poderá ser utilizado como referência um equipamento auditado do mesmo fabricante e modelo, com o mesmo número de processadores e a mesma frequência de barramento do sistema. Este índice estimado será obtido aplicando sobre o índice existente o critério de proporcionalidade entre o número de núcleos e frequência do processador;</li> <li>o equipamento deve oferecer total suporte ao processador cotado, principalmente quanto às taxas de transferência de dados, bem como deve permitir a operação da memória RAM a sua velocidade máxima;</li> <li>não serão aceitos processadores que estejam descontinuados pelo fabricante;</li> <li>suportar plenamente as tecnologias VT-x e VT-d, possibilitando a alocação de uma placa PCI dedicada a uma máquina virtual (PCI Passthrough);</li> </ul>	9 (nove) unidades

#### Gabinete

- ser fornecido em gabinete de, no máximo, 2U para rack de 19" padrão EIA-310, com trilhos deslizantes e braços de passagem para cabos, com montagem sem auxílio de ferramentas;
- permitir a retirada de discos, placas, ventoinhas, memórias, fontes, sem o uso de ferramentas;
- possuir sistema de ventilação interno suficiente para garantir alta disponibilidade, ainda que em sua configuração máxima;
- possuir duas fontes de alimentação, redundantes, individualmente suficientes para suportar a carga máxima do servidor, com substituição sem interrupção do funcionamento do equipamento, com seleção automática entre as tensões 110 V e 220 V, 60 Hz;

#### Portas e conectores

- possuir, no mínimo, uma porta USB 2.0 frontal;
- possuir, no mínimo, duas portas USB 3.0 traseiras;
- possuir conector de vídeo VGA frontal e traseiro;
- possuir, no mínimo 2 portas Ethernet 1 GB Base-T (ou superior);
- possuir, no mínimo 2 portas Ethernet 10 GB Base-T (ou superior), com suporte para iniciar o sistema operacional e com iSCSI e FCoE offload;
- possuir adaptador HBA com duas portas 16 GB Fibre Channel, com módulo SFP+ 16 GB para fibra multimodo;
- disponibilizar, no mínimo, 2 slots PCle 3.0 x 8 livres;

#### Memória

- possuir, no mínimo, 256 GB de RAM DDR4-2400 ECC ou superior;
- o equipamento deve possibilitar a operação das memórias instaladas a 2400 MT/s:

#### Armazenamento

- possuir uma unidade leitora de CD e DVD;
- controladora SAS com suporte a RAID 1 e 5 e, no mínimo, 1 GB de cache protegido contra desligamentos abruptos, com suporte a taxa de transferência de 12 Gb/s;
- deverá possuir, no mínimo, 6 baias para discos SAS, com possibilidade de substituição de discos sem interrupção do equipamento;
- possuir, no mínimo, 600 (seiscentos) GB de armazenamento líquido em RAID 5, com discos SAS ou SSD;

#### Gerenciamento

- Plataforma de gerenciamento remoto do equipamento via web, independente do sistema operacional, compatível com navegador Firefox e com porta de rede dedicada; e
- Possibilitar a recuperação do número de série através de informação armazenada em BIOS, UEFI ou tecnologia similar, bem como disponibilizar campo configurável para inserir o número do patrimônio, possibilitando consultas através de *software* de gerência.

Marca: DELL

Modelo: POWER EDGE R630

Preço unitário: R\$ 52.499,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

- 1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.
- 1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.
  - 1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 60 (sessenta) dias, a contar do

recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

- 1.5. A entrega deverá ser feita Edifício Sede do TRESC, localizado na Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, nesta Capital, na Seção de Administração de Redes e Servidores, situada no 2º andar, no horário das 13 às 19 horas.
- 1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2018.
- 1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Administração de Redes e Servidores, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3889.
- 1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 037/2017, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.
- 1.10. Integra a presente Ata de Registro de Preços o CONTRATO DE GARANTIA, em anexo, firmado nesta mesma data.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 16 de agosto de 2017.

EDUARDO CARDOSO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

> RODRIGO ALVES SOARES GERENTE-GERAL

**TESTEMUNHAS:** 

SALÉSIO BAUER COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ERON DOMINGUES COORDENADOR DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

# PREGÃO N. 037/2017

# <u>ANEXO I</u>

## **CADASTRO DE RESERVA**

ITEM 1

SEPROL - COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ 76.366.285/0001-40